

#### "Vou entrar na justiça!" Será essa a melhor opção?

- Culturalmente, nós brasileiros estamos acostumados a procurar a justiça para solucionar qualquer conflito, por mais simples que seja e recorrer até o final, não podemos "perder".
- Fato é, que o acesso simplificado à justiça e o desejo e "ir até o fim" ocasionou um caos no sistema judiciário.
- Ineficácia na fase de execução. (Famoso ganhou e não levou).

#### "Vou entrar na justiça!" Será essa a melhor opção?

#### Números do judiciário

O 14º Relatório Justiça em Números reúne informações do Poder Judiciário, que finalizou o ano de 2017 com 80,1 milhões de processos em tramitação. Desse total, 20,5 milhões são da Justiça Estadual paulista, o que representa mais de 25%.

#### Tempos de tramitação dos processos

De acordo com o relatório, no 1º grau do TJSP o tempo do recebimento da ação até o julgamento da sentença é de 3 anos e 5 meses, tempo menor do que a média dos tribunais estaduais, que é de 3 anos e 9 meses.

A fase de conhecimento é mais célere que a **fase de execução**, que trata-se da concretização do direito reconhecido na sentença ou no título extrajudicial.

https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=26194



# Afinal, é possível solucionar um conflito de uma nova forma?

Totalmente Possível!



# Qual a tendência na atualidade?

- Com o advento do Novo Código de Processo Civil, o Brasil busca a consolidação da prática conciliatória por meio de métodos de solução consensual de conflitos.
- A grande expectativa é que reduza-se a quantidade de processos, que se arrasta na Justiça há muitos anos.





 No novo código a conciliação, a mediação e a arbitragem deverão ser estimuladas por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.



#### Métodos Alternativos

Alternativos, justamente porque são soluções que saem do convencional, que seria ajuizar uma ação, ou que muitas vezes diminuem o tempo de um processo dentro do judiciário.





## Afinal, quais são os métodos Alternativos?

Mediação e Conciliação – métodos autocompositivos de tratamento de conflitos, (negociação, mediação e conciliação) buscam-se soluções ganhadoras (ganha/ganha) observandose assim os interesses de todos.

Arbitragem – método heterocompositivo

Modelos adversariais – arbitragem e julgamento, pois há sempre vencedor e vencido (ganha/perde)



- Entre as principais mudanças apresentada no novo CPC está a ampla instigação a autocomposição com a mediação e a conciliação.
- O conciliador tem a tem a função de sugerir uma solução e operar preferencialmente nos casos em que não houver vínculo anterior entre as partes.
- O mediador, por outro lado, busca restaurar o diálogo entre as partes, para que posteriormente o conflito em si possa ser tratado, atuará preferencialmente nos casos em que houver vínculo anterior entre as partes.

- O artigo 319 prevê que na petição inicial deverá constar a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.
- o objetivo na nova lei é realmente estimular a autocomposição quando preceitua que: não se realizará a audiência de conciliação ou mediação se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse no acordo e que haverá aplicação de multa diante do não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência.
- O novo código dispõe, ainda, que antes de julgar um processo, o juiz será obrigado a tentar uma conciliação entre as partes, independentemente do emprego anterior de outros meios de solução consensual de conflitos.

## Câmara de Mediação e Arbitragem

- O que é?
- A Câmara é uma instituição que, com a concordância das partes, possibilita a solução de controvérsias e litígios por meio de conciliação, mediação ou arbitragem, sem a necessidade de recorrer ao judiciário.

A sentença arbitral tem força de sentença transitada em julgado, é irrecorrível e não precisa ser homologada, além de ser considerada título executivo judicial.



## Câmara de Mediação e Arbitragem

Serviços Prestados:

 Podem ser solucionadas pela Câmara questões relativas a direitos que tenham valor econômico e que possam ser transacionados livremente pelas partes, tais como: problemas advindos de contratos em geral ou casos que envolvam responsabilidade civil (Ex.: acidentes, etc).



#### Vantagens

<u>Arbitragem</u>

Consensual

Informal

Simples

Célere

Profissional Técnico

Sigiloso

Jurisdição Plena

Imposto

Formal

Solene

Demorado

Juiz + Perito

Público



#### A Figura do Árbitro

O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário. (Art. 18 – Lei 9.307/96)

Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes. (Art. 13 – Lei 9.307/96)



"O conformista é inerte e mentalmente preguiçoso.
Não exerce suas escolhas por medo de assumir os riscos."

Augusto Cury





